



Prefeitura Municipal de Alegrete-RS
SMAPA-Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento
SIM- Serviço de Inspeção Municipal
SISBI-POA Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal

RISCO ESTIMADO

Foi implantada a Norma Interna nº 01/2025/SIM, que estabelece os procedimentos para cálculo do Risco Estimado do Estabelecimento (RE) para determinar a frequência mínima de fiscalização em estabelecimentos registrados. O Serviço de Inspeção Municipal elaborou, a partir de março de 2025, seus critérios para frequência das fiscalizações. Sendo assim, a frequência das inspeções serão realizada de acordo com o relatório de caracterização de risco associado ao estabelecimento.

A frequência das inspeções periódicas se dará de acordo com a classificação do estabelecimento perante a análise de risco, podendo ser: a cada 3 meses para estabelecimentos classificados como “Risco 1”, a cada 2 meses para estabelecimentos classificados como “Risco 2”, a cada 1 mês para estabelecimentos classificados como “Risco 3”, e a cada 15 dias para estabelecimentos classificados como “Risco 4”. Utilizando a fórmula abaixo.

$$R = (RV + RP + 2 \times RD) / 4$$

A **Análise de Risco** será realizada pelos veterinários, uma vez por ano, para as empresas que se enquadram no regime de inspeção periódico, com base nos resultados obtidos através da análise realizada conforme o “RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ASSOCIADO AO ESTABELECIMENTO”. Será utilizada a cor azul para o Risco 1; verde para o Risco 2; amarela para o Risco 3 e a vermelha para o Risco 4;

Registro Empresa	Classificação	R	Estimativa de Risco	Frequência mínima de fiscalização
		1	Muito baixo	Anual
		2	Baixo	Semestral
		3	Médio	Bimestral
		4	Alto	Quinzenal

MODELO DE CÁLCULO DE RISCO



Prefeitura Municipal de Alegrete-RS
SMAPA-Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento
SIM- Serviço de Inspeção Municipal
SISBI-POA Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal

RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DO ESTABELECIMENTO (RD)	
1.IDENTIFICAÇÃO	
1.1. Razão Social (Conforme SIM/e-SISBI):	
1.2. Número de Registro:	1.3. () SIM
2.REGISTROS (SIM/POA Ouvidoria Municipal)	
2.1. Foram detectadas, em análises oficiais, violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes e produtos?	() Sim () Não
2.2. Referências (nº do(s) Certificado(s) Oficial (is) de Análise ou de Notificação(ões) oficiais:	
2.3. Foram identificadas reclamações, denúncias ou demandas formais de consumidores ou comunicações de órgãos terceiros referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos?	() Sim () Não
2.4. Referências (nº da(s) demanda(s) ou documento(s) referente(s) às reclamações, denúncias e comunicações recebidas)	
2.5. Período considerado para avaliação dos itens 2.1 e 2.3 (DD/MM/AA a DD/MM/AA)	
2.6 Assinatura e carimbo do responsável pelas informações:	
2.1. REGISTROS DE FISCALIZAÇÕES	
2.1.1. Período de fiscalização (DD/MM/AA a DD/MM/AA) (Registros de Fiscalização, dados gerados durante a fiscalização)	
2.1.2. O estabelecimento insere corretamente as informações no e-SISBI/SGE e junto ao SIM	()Sim () Não
2.1.3. Meses/Anos Verificados:	
2.1.4. Foram adotadas ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local?	()Sim () Não
2.1.5. Referências (nº do(s) Auto(s) de infração, Termo(s) de Interdição, Termos(s) de Apreensão e outros e outros documentos de interesse gerados na fiscalização):	
2.1.6. Foi identificado risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos?	()Sim () Não
2.1.7. Observações da equipe de fiscalização à chefia imediata:	
3. ESTIMATIVA DE RD PARA PRÓXIMA FISCALIZAÇÃO	
3.1. Caracterização do RD (associação dos registros do item 2 deste relatório com o Quadro 2 deste Manual: $RD () 1 () 2 () 3 () 4$ $R=(RV+RP+2XRD)/4$ R -Cálculo do Risco Estimado Associado ao Estabelecimento RD -Risco associado ao desempenho do estabelecimento quanto ao atendimento à legislação aplicável à fiscalização RP -Risco associado ao produto RV -Risco associado ao volume de produção	
3.2. () Dispensada a caracterização de risco, pois o estabelecimento encontra-se completamente interditado conforme documentos anexos. O seu retorno fica condicionado à retomada de controle sob seu processo. Termo de interdição:	
3.3. Assinatura e carimbo da equipe de servidores oficiais responsáveis pela fiscalização:	